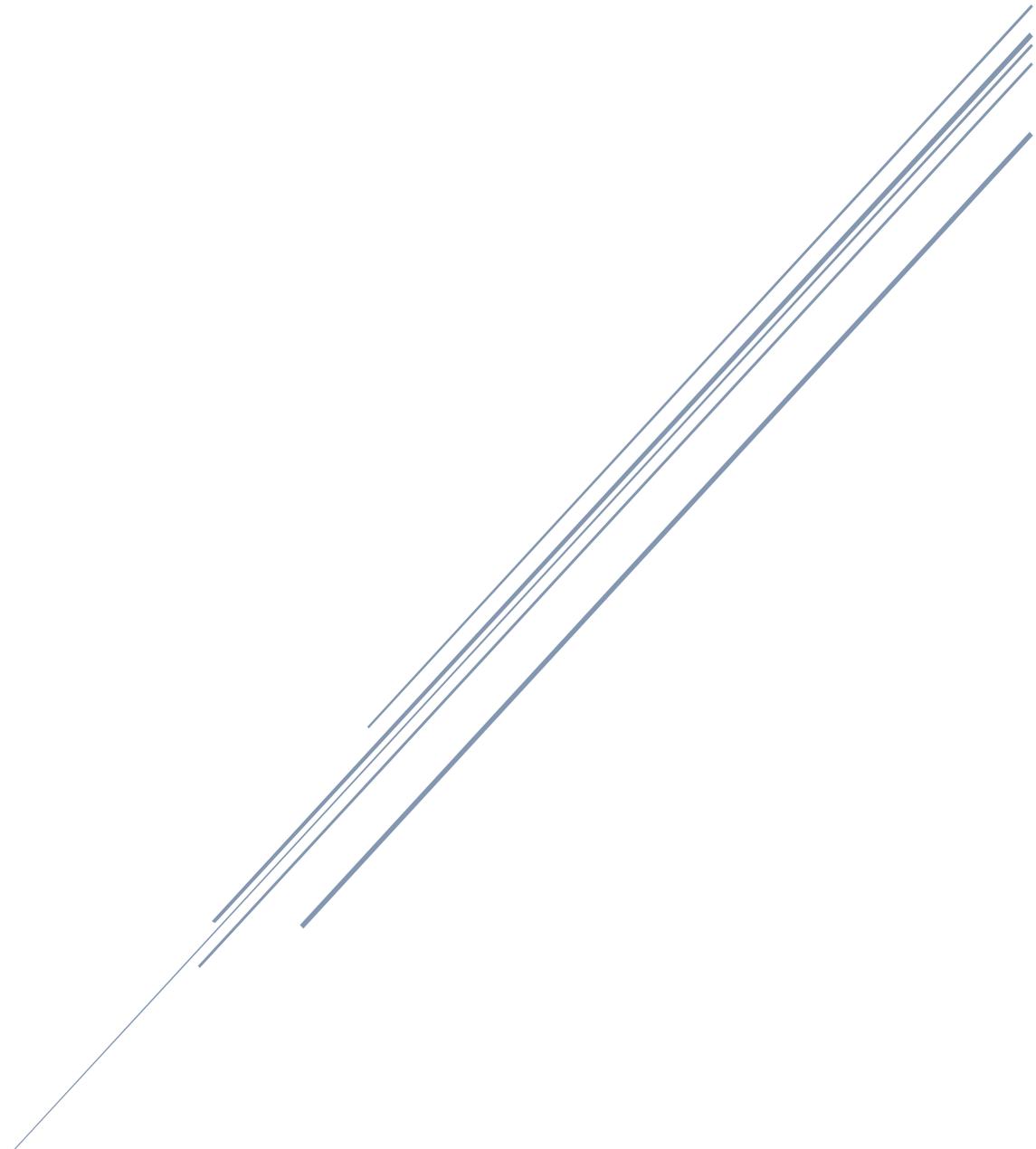


EDITAL PPGEA/UFV – 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA NOS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023



**Universidade Federal de Viçosa - UFV
Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA)**

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem oferecido o Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, em nível de Mestrado, desde 1961 e, em nível de Doutorado, desde 1972. O Programa foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), conforme Parecer nº 39/80 - Processos nº 230/78 e 232/78, homologado pelo Ministério da Educação e Cultura em 31/01/1980 e publicado no Diário Oficial em 12/03/1980. Em 2002, o Programa passou a ser denominado Economia Aplicada¹, conforme aprovação na reunião do CEPE de 05/12/2001.

Este Edital segue disposições do Edital Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, Processo Seletivo 2023-I, disponível na *homepage* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e acessível por meio do *link*: <https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2022/09/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2023.I.pdf>

Este Edital contempla a Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme disposição do Anexo I da Resolução Nº 19/2018 – CEPE (<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/19-2018-CEPE-A%C3%A7%C3%B5es-Afirmativas.pdf>).

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA/UFV) abre este processo seletivo para o preenchimento de 24 vagas em nível de Mestrado e 9 em nível de Doutorado. O detalhamento da distribuição das vagas encontra-se disponível nos Quadros 1 e 2 deste Edital, ambos disponíveis na seção 4.

Caso a vaga destinada às ações afirmativas não seja preenchida, ela poderá ser redistribuída para a área da ampla concorrência, a critério da Comissão Coordenadora do PPGEA/UFV.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do PPGEA/UFV 2023 serão realizadas no período de 10 de outubro de 2022 (8h) a 25 de novembro de 2022 (23h59), e deverão ser feitas por meio do sistema *on-line* (GPS) da UFV, disponibilizado na página do PPGEA/UFV, e acessível pelo link: <https://www.gps.ufv.br/>

Os candidatos às vagas no nível acadêmico de Mestrado devem possuir o título de Graduação antes do início das atividades acadêmicas e os candidatos às vagas no nível acadêmico de Doutorado devem obter o título de Mestrado antes do início das atividades acadêmicas para o período que ele for selecionado.

¹ Considerando a missão do PPGEA/UFV, qual seja a de formar recursos humanos qualificados na área de economia aplicada em suas diferentes frentes de atuação, o estudante trabalha em regime de tempo integral, sob a supervisão de um orientador ou de uma Comissão Orientadora.

No ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das modalidades disponibilizadas pelo Programa, a saber: (a) vagas destinadas à ampla concorrência; (b) vagas destinadas às políticas de ações afirmativas (negros (pretos e pardos), indígenas e/ou deficientes).

As regras para comprovação de participação por meio das Ações Afirmativas podem ser encontradas no item 3 do Edital Geral da Pós-Graduação da UFV, disponível no link <https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2022/09/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2023.I.pdf>

Os candidatos que optarem pela solicitação de isenção de taxa de inscrição, deverão observar o disposto no item 4 do Edital Geral da Pós-Graduação da UFV, disponível no link <https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2022/09/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2023.I.pdf>

3.1. Documentos necessários à inscrição (Níveis de Mestrado e Doutorado)

- Cópia do diploma de Graduação (ou documento equivalente) para os candidatos ao Mestrado.
- Cópia do diploma de Mestrado (ou documento equivalente) para os candidatos ao Doutorado.
- Cópia do histórico escolar de Graduação para os candidatos ao Mestrado.
- Cópia do histórico escolar do Programa de Mestrado para os candidatos ao Doutorado.
- Currículo no formato Lattes do CNPq² (exige-se anexar comprovantes em um único arquivo).
- Foto 3x4.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF.
- Cópia do documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição (R\$ 116,00).
- Proposta de Pesquisa, conforme Anexo 1, para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado por meio de seleção interna.

3.2. Instruções para apresentação do Currículo Lattes

- No site www.cnpq.br, selecione “Plataforma Lattes”;
- Na página seguinte, selecione “atualizar currículo”;
- Na página seguinte, preencha: Login (CPF ou e-mail) e Senha;

² Seguir orientações apresentadas na seção 2.2 para apresentação do Currículo Lattes.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA
EDITAL DE SELEÇÃO PPGEA/UFV 2023/I

- Na página seguinte, na barra lateral, selecione “Exportar”;
- Na página seguinte, selecione: “RTF” e “Confirmar”;
- Na página seguinte, no lado esquerdo da página selecione:
 - Formação acadêmica/titulação,
 - Artigos completos publicados,
 - Artigos aceitos para publicação,
 - Trabalhos publicados em anais de eventos.
- Salvar currículo em PDF. No lado direito da página, selecione:
 - Modelo de currículo, selecione: “personalizado”,
 - Padrão de referência bibliográfica, selecione: “ABNT”,
 - Indexador - não há necessidade de selecionar nada,
 - Produção, selecione: “utilizar citação bibliográfica informada”,
 - Período de Produção “a partir de 2018”,
 - Confirmar e abrir o currículo.

O candidato deverá anexar todos comprovantes do Currículo Lattes, na ordem em que estiverem citados no referido documento. As comprovações devem ser inseridas após o Currículo Lattes em um único arquivo.

A Comissão Coordenadora do PPGEA e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por falhas no sistema, congestionamento das linhas de comunicação ou por qualquer outro fator técnico que impossibilite a conclusão do processo de inscrição pelo candidato. **Portanto, sugere-se que os candidatos não deixem para finalizar e enviar sua inscrição no último dia do período de inscrições.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de candidatos para ingresso no Programa de Mestrado no primeiro semestre letivo de 2023, será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV e de acordo com o Edital Geral da Pós-Graduação.

A seleção de candidatos ao Programa em nível de Mestrado será feita em duas modalidades distintas: (a) por meio do Exame Nacional de Seleção da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – EXAME ANPEC 2023; e, (b) por meio de exame de seleção interna, sendo facultado aos candidatos inscreverem-se em ambas as modalidades de processos seletivos.

O período de inscrição dependerá da modalidade escolhida e os prazos serão detalhados na subseção referente a cada uma das modalidades³.

A seleção dos candidatos ao Programa de Doutorado será feita, exclusivamente, por meio de seleção interna.

³ O quadro síntese contendo as datas de todo o processo seletivo encontra-se no Anexo 3.

4.1. Da seleção para o Programa de Mestrado por meio do Exame da ANPEC

As informações sobre o Exame ANPEC 2023 estão disponíveis no endereço <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>. As vagas disponíveis serão preenchidas a partir da ordem de classificação dos candidatos na Prova da ANPEC, respeitando-se os pesos atribuídos às disciplinas pelos critérios adotados pelo PPGEA/UFV, segundo o Edital da ANPEC e o disposto pela Política de Ações Afirmativas da UFV.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão informar a sua autodeclaração no ato da inscrição (Anexo 2) e enviar por e-mail à Secretaria do Programa (ppgea@ufv.br).

Os candidatos que optarem por esta modalidade deverão acompanhar os prazos e calendários da ANPEC. **Os candidatos que derem o aceite definitivo no sistema da ANPEC deverão se inscrever no sistema da UFV (<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>) em data a ser informada por e-mail aos candidatos.**

4.1.1. Número de vagas ofertadas ao processo seletivo via ANPEC

O número de vagas disponíveis para a seleção de mestrado por meio do Exame Nacional da ANPEC encontra-se apresentado no Quadro 01.

Quadro 1 – Vagas disponíveis para o Programa de Mestrado em Economia Aplicada, ciclo 2023/I, por meio da seleção Exame - ANPEC.

Mestrado	
Vagas para ampla concorrência	10
Vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas	2
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Total*	14

4.1.2. Data de divulgação dos resultados

Vide calendário do Exame da ANPEC.

4.1.3. Da concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados

O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada não garante concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados. A oferta de bolsas estará vinculada à disponibilidade de recursos das agências de fomento.

Se disponíveis, as bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora.

4.2. Da seleção para os Programas de Mestrado e Doutorado por meio de exame de seleção interna

A seleção de candidatos para ingresso nos programas de Mestrado ou Doutorado, no primeiro semestre letivo de 2023 será realizada, também, pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV.

As inscrições deverão ser feitas das 8h do dia 10 de outubro de 2022 às 23h59 do dia 25 de novembro de 2022, por meio do sistema GPS, cujo link encontra-se disponível na página do Programa. **A seleção, para ambos os níveis, será constituída de três etapas, a seguir designadas.**

4.2.1. Número de vagas ofertadas ao processo seletivo interno

Ao todo, no processo seletivo interno, serão ofertadas 19 vagas, sendo 10 para o nível de Mestrado e 09 para o nível de Doutorado, conforme identificado no Quadro 2.

Quadro 2 – Vagas disponíveis para os Programas de Mestrado e Doutorado em Economia Aplicada, ciclo 2023/I, por meio de seleção interna.

Mestrado	
Vagas para ampla concorrência	8
Vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas	1
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	1
Total	10
Doutorado	
Vagas para ampla concorrência	7
Vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas	1
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	1
Total	9

4.2.2. Etapas do processo seletivo

4.2.2.1. Primeira etapa (valor 100 pontos), composta por duas fases

A primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, a ser desenvolvida no seu mestrado, conforme formulário do Anexo 1, bem como à análise do histórico escolar.

Na composição da nota da primeira etapa, o peso da análise do histórico escolar será de 20 pontos e do projeto de 80 pontos. Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 70 (setenta) pontos.

A divulgação do resultado preliminar da primeira etapa se dará no dia 30 de novembro de 2022. O resultado final, após eventual recurso, será no dia 02 de dezembro de 2022.

Os candidatos eliminados nesta etapa do processo seletivo não participarão das etapas seguintes.

4.2.2.1.1. Análise do histórico escolar (valor 20 pontos)

A análise do histórico será composta de duas partes – desempenho agregado e desempenho específico.

A análise considerará o desempenho agregado do estudante na sua graduação, para o caso dos candidatos ao programa de Mestrado, e de graduação e mestrado, no caso dos candidatos ao programa de Doutorado (essa análise terá valor de 10 pontos).

Na análise específica, no caso de candidatos egressos de formação na área da economia, serão consideradas as notas nas disciplinas mais relacionadas ao PPGEA/UFV particularmente as obrigatórias. No caso de egressos de outra área do conhecimento, distinta das Ciências Econômicas, serão consideradas aquelas disciplinas de maior aderência à área de Economia (essa análise específica perfaz ou outros 10 pontos).

4.2.2.1.2. Análise da proposta de pesquisa (valor 80 pontos)

No caso da proposta de pesquisa, esta deve se relacionar de forma clara e direta com uma (ou mais) das três Linhas de Pesquisa do PPGEA/UFV, a saber: Economia Agrícola e Ambiental, Microeconomia do Desenvolvimento, e Política Econômica e Desenvolvimento. Os critérios utilizados na avaliação serão:

- a) Aderência do tema de interesse em pesquisa com as linhas de pesquisa do programa: 12 pontos;
- b) Problematização do objeto de pesquisa, justificativa e fundamentação teórica: 16 pontos;
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos: 16 pontos;
- d) Redação, clareza e consistência: 12 pontos;
- e) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico: 12 pontos;
- f) Bibliografia pertinente e atualizada, demonstrando conhecimento dos autores principais e dos debates atuais da área: 12 pontos.

4.2.2.2. Segunda etapa (valor 100 pontos) – fase única

A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à prova oral, com valor de 100 pontos, sobre a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, a ser realizada por sistema remoto, por meio do *Google Meet* (*link* a ser encaminhado, posteriormente, aos selecionados na primeira etapa). A prova oral será realizada entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2022 e será gravada.

Será eliminado do processo seletivo para o programa de Mestrado, o candidato cuja nota nesta etapa for inferior a 70 (setenta) pontos.

O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia 14 de dezembro. O resultado final, após eventual recurso, será divulgado no dia 16 de dezembro de 2022.

4.2.2.3. Terceira etapa (valor 100 pontos) – fase única

A terceira etapa do processo seletivo, de caráter apenas classificatório, é referente à análise da produção bibliográfica do candidato, que será avaliada com base nas pontuações definidas no Quadro 3. O candidato cuja produção bibliográfica alcançar a maior soma de pontos, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 3, receberá a maior nota nesta etapa. A nota dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, em relação à soma dos pontos do candidato com maior pontuação, por uso de regra de três simples.

A maior nota nesta etapa será 100 (cem) pontos apenas se a maior soma de pontos, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 1, for igual ou superior a 180 pontos. Caso contrário, caberá à Comissão Coordenadora estabelecer a maior nota atribuída nesta etapa.

Quadro 3 - Produção bibliográfica e a respectiva pontuação

Artigos completos em periódicos	Estrato	Pontos
Publicação, no período de 2018 a 2022, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos em periódicos com classificação B5 ou superior no <i>Qualis-Periódicos</i> da Capes ⁴ , segundo classificação da Área de Economia. Artigos que já receberam o aceite definitivo para publicação, emitido pelo periódico, também serão considerados.	A1	100,0
	A2	80,0
	B1	60,0
	B2	40,0
	B3	25,0
	B4	15,0
	B5	10,0

⁴ Qualis classificações de periódicos - Quadriênio 2013-2016.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA
 EDITAL DE SELEÇÃO PPGEA/UFV 2023/I

Artigos completos em Anais de Eventos		
Publicação, no período de 2018 a 2022, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos apresentados em eventos internacionais, nacionais e regionais.		
Internacionais: Internacional Conference of Agricultural Economists (ICAE); Conference of International Committee on Women in Agricultural Economics (ICWAE); Conference of International Association of Agricultural Economics (IAAE); Conference of European Association of Agricultural Economists (EAAE); Conference on Global Economic Analysis (CGEA); Conference of International Food and Agribusiness Management Association (IFAMA); Annual Meeting of Agricultural & Applied Economics Association (AAEA Meeting), Annual Meeting of Latin American and Caribbean Economic Association or Asociación de Economía de América Latina y el Caribe (LACEA Meeting), Conference of Asia-Pacific Applied Economic Association (A-PAEA), Annual Meeting of Society of Labor Economists (SOLE Meeting), Conference of European Association of Labor Economists (EALE), Asian & Australian Society of Labour Economics (AASLE), Annual Meeting of American Economic Association (AEA), Annual Meeting of the Centre of Economic Policy Research (CEPR), Annual Conference of European Association of Law & Economics (EALE). Serão admitidas, no máximo, 04 publicações por candidato.	---	10,0
Nacionais: Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria (SBE), Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), Encontro Nacional da SOBER. Serão admitidas, no máximo, 04 publicações por candidato.	---	5,0
Regionais: Encontros Regionais da ANPEC, Encontro da Associação Nacional de Estudos Regionais (ENABER). Serão admitidos, no máximo, 04 publicações por candidato.	---	2,5
Outras publicações em eventos: Serão admitidas, no máximo, 03 publicações por candidato.	---	1,0

4.2.2.3.1. Nota final do candidato

A nota final do candidato no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS = (0,30 \times NPE) + (0,45 \times NSE) + (0,25 \times NTE)$$

em que:

NFPS = Nota final no processo seletivo;

NPE = Nota na primeira etapa do processo seletivo;

NSE = Nota na segunda etapa do processo seletivo;

NTE = Nota na terceira etapa do processo seletivo.

A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo para fazer a classificação geral dos candidatos (sendo o primeiro lugar a maior pontuação obtida), e esta será utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas, respeitando-se o disposto pela Política de Ações Afirmativas da UFV.

O resultado final preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia 21 de dezembro. O resultado final definitivo, será divulgado até o dia 23 de dezembro de 2022.

4.2.2.3.2. Da concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados

O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada não garante concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados. A oferta de bolsas estará vinculada à disponibilidade de recursos das agências de fomento. Quando disponíveis, as bolsas serão concedidas segundo critérios de classificação (nota final) do candidato no processo seletivo.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- O candidato terá direito, a cada etapa do processo seletivo interno, a interpor recurso no prazo de 24 horas.
- Caberá à Comissão Coordenadora, prazo equivalente de resposta.
- Da decisão da Comissão não caberá novo recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato não deve indicar o orientador durante o processo seletivo. A indicação do orientador será feita posteriormente.
- A identificação de plágio ou cópia não citada, em qualquer etapa do processo seletivo, será motivo para desclassificação imediata do candidato.
- Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Endereço para contato

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada
Secretária: Margarida Ferreira dos Santos
E-mail: ppgea@ufv.br
Fone: 3612-4314

ANEXO 1

INFORMAÇÕES GERAIS

() **Mestrado**

() **Doutorado**

Título da proposta de projeto de pesquisa:

Nome do candidato:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

1. Apresente seu problema de pesquisa (máximo 400 palavras).

2. Explique a motivação e a relevância de responder seu problema de pesquisa - por exemplo, como seus resultados poderiam contribuir para a formulação de políticas e/ou para reflexão acadêmica sobre o tema. (máximo 400 palavras).

3. Apresente seus objetivos – geral e específicos (máximo 400 palavras).

4. Apresente os principais referenciais/modelos teóricos que subsidiarão a sua pesquisa. (máximo 600 palavras).

5. Descreva objetivamente a metodologia a ser utilizada (máximo 600 palavras).

6. Descreva as contribuições de sua pesquisa para o conhecimento científico (máximo 400 palavras).

7. Apresente uma lista de 10 referências bibliográficas importantes para o tópico que você pretende abordar e marque as cinco mais relevantes para a sua proposta. (máximo 400 palavras).

8. Em qual das Linhas de Pesquisa do Programa a sua proposta se insere? Justifique! (máximo 400 palavras)

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Lei 12.711, de 2012

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, classificado(a) no Processo Seletivo UFV/PPG 2022 para uma vaga reservada, Campus de _____, AUTODECLARO ser _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena), concorrendo a uma vaga reservada na Modalidade _____, nos termos do Edital UFV/PPG 2023 e da Lei 12.711, de 2012.

Data: _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3

Cronograma do Edital do Processo Seletivo MS e DS PPGEA/2023-I

Etapa		Data
Inscrições		10 de outubro a 25 de novembro de 2022
Etapa 01	Primeira etapa (eliminatória).	28 a 30 de novembro de 2022
	Resultado preliminar da primeira etapa.	Até 30 de novembro de 2022 às 18h
	Interposição de recurso da primeira etapa	01 de dezembro de 2022
	Resultado final da primeira etapa	02 de dezembro de 2022
Etapa 02	Segunda etapa (eliminatória).	12 a 14 de dezembro de 2022
	Resultado preliminar da segunda etapa.	Até 14 de dezembro de 2022 às 18h
	Interposição de recurso da segunda etapa	15 de dezembro de 2022
	Resultado final da segunda etapa	16 de dezembro de 2022
Etapa 03	Terceira etapa (classificatória).	19 e 20 de dezembro de 2022
	Resultado preliminar da terceira etapa e resultado preliminar final.	Até 21 de dezembro de 2022 às 18h
	Interposição de recurso da terceira etapa e do resultado preliminar final	22 de dezembro de 2022
	Resultado final da terceira etapa	23 de dezembro de 2022
Resultado final do Processo Seletivo MS e DS PPGEA 2023/I		Até 23 de dezembro de 2022